



PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Agenda Pública reassumiu, em 2023, o assento no Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC), que tem como finalidade debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento em relação a esses temas. Nele, atuou pela descentralização das capacidades institucionais dos governos subnacionais e pela implementação da Lei de Defesa de Usuários do Serviço Público (Lei 13.460/17) como forma de gerar mais valor para os cidadãos. Participou das quatro reuniões realizadas pelo Conselho durante o ano, organizadas por grupos temáticos (GTs) relacionados às áreas de atuação da Controladoria Geral da União (CGU): integridade privada, integridade pública, transparência e acesso à informação, controle e avaliação de políticas públicas. Representada por seu diretor executivo, Sergio Andrade, a Agenda Pública viu, ao fim do ano, o Conselho aprovar o Plano de Trabalho dos GTs com calendário de ações previstas até maio de 2025.

SAIBA MAIS SOBRE A LEI DE DEFESA DE USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO

A Lei 13.460/17, mais conhecida como Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público, entrou em vigor em junho de 2019 e tem como objetivo fomentar a transparência e simplificar a comunicação dos órgãos e das entidades públicas com a sociedade. Facilita o acesso da população a informações que devem ser disponibilizadas pelas instituições públicas e se constitui como importante complemento à Lei de Acesso à Informação. Dentre os avanços garantidos pela legislação, estão a criação das Cartas de Serviços aos Cidadãos e o fortalecimento das Ouvidorias Públicas. Reconhecendo a importância desses instrumentos, a Agenda Pública possui cartilhas específicas para cada um deles.

+ Saiba mais!

Acesse a cartilha da
Elaboração da Carta
de Serviços no QR
CODE ao lado



Acesse a cartilha
Ouvidorias Públicas e o
Protagonismo Cidadão
no QR CODE ao lado



“O decreto que recriou o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC) restabelece o diálogo da CGU com a sociedade, tornando o Conselho mais representativo em relação às iniciativas comprometidas com a agenda de Governo Aberto. O novo mandato do Conselho inclui a avaliação de políticas públicas, algo bastante substantivo. O compromisso da Agenda Pública será com a implantação da Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público, que prevê avaliações regulares, e com a descentralização e o fortalecimento de capacidades dos governos municipais na área de integridade, transparência e inovação dos mecanismos de participação. Essas serão algumas das nossas pautas no Conselho”.

Sergio Andrade,
Diretor Executivo da Agenda Pública